



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201383319

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: MV LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSN2332404009

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DOURADOS

Local

27 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55011613 em 28/04/2023 da Empresa MV LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 41230759000148 e protocolo 230545301 - 19/04/2023. Autenticação: 405BD4B4B1E11735B9564C4D0A1C721645F887E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/054.530-1 e o código de segurança JICf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/054.530-1	MSN2332404009	19/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.276.671-90	MAYRA GUMIERO MARTINS RIGOTTI	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

018.102.291-54	VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55011613 em 28/04/2023 da Empresa MV LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 41230759000148 e protocolo 230545301 - 19/04/2023. Autenticação: 405BD4B4B1E11735B9564C4D0A1C721645F887E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/054.530-1 e o código de segurança JICf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

EMPRESA: MV LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA.

VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 22 de setembro de 1993, inscrito no ministério da fazenda sob o CPF nº. 018.102.291-54 e do RG nº. 1624179 SEJUSP/MS, residente e domiciliado na cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul, Residência a Rua Rio Brilhante, nº. 45, Jardim São Pedro, CEP: 79.810-070, único sócio e componentes da sociedade empresarial que gira sobre a firma social **MV LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA**, estabelecida na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº. 1666, apt 81, Bairro Centro, CEP: 79.800-025, em Dourados - MS, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. **41.230.759/0001-48**, e registrada na JUCEMS sob o nº. **5420138331-9 RESOLVEM** de comum acordo alterar e modificar seu instrumento de sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO**, acima qualificado, cede e transfere parte de suas quotas, a quantidade de 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a sócia ora admitida **MAYRA GUMIERO MARTINS RIGOTTI**, brasileira, solteira, empresária, nascido aos 13 de Fevereiro de 1985, portadora do CPF nº. 007.276.671-90 e do RG nº. 1290454 SSP/MS, residente e domiciliado na cidade de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul, Residência a Rua Claudio Goelzer, nº. 1500, apt 13, Parque Alvorada, CEP: 79823-352.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração havida, o capital social que permanece inalterada no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios.

SÓCIO	QUOTA	CAPITAL	(%)
VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO	10.000	R\$ 10.000,00	50%
MAYRA GUMIERO MARTINS RIGOTTI	10.000	R\$ 10.000,00	50%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme (art. 1052, código civil/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade é representada pelos sócios **VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO E MAYRA GUMIERO MARTINS RIGOTTI**, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, isoladamente, tais como órgãos públicos e instituições financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outra sócio.



CLÁUSULA QUARTA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e fê pública, ou a prioridade.

Diante das alterações acima, as sócias resolvem consolidar contrato social, que passa a ter as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO

VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 22 de setembro de 1993, inscrito no ministério da fazenda sob o CPF nº. 018.102.291-54 e do RG nº. 1624179 SEJUSP/MS, residente e domiciliado na cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul, Residência a Rua Rio Brilhante, nº. 45, Jardim São Pedro, CEP: 79.810-070,

MAYRA GUMIERO MARTINS RIGOTTI, brasileira, solteira, empresária, nascido aos 13 de Fevereiro de 1985, portadora do CPF nº. 007.276.671-90 e do RG nº. 1290454 SSP/MS, residente e domiciliado na cidade de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul, Residência a Rua Claudio Goelzer, nº. 1500, apt 13, Parque Alvorada, CEP: 79823-352.

Tem entre si justo e contratado uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial **MV LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA**, estabelecida na cidade de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul, sito a Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº. 1666, apt 81, Bairro Centro, CEP: 79.800-025.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **MV LABORATORIO ANALISES AMBIENTAIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, dividido em 20.000,00 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	CAPITAL	(%)
VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO	10.000	R\$ 10.000,00	50%
MAYRA GUMIERO MARTINS RIGOTTI	10.000	R\$ 10.000,00	50%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100%



CLÁUSULA TERCEIRA: Tem por objeto: Laboratório de teste de análises técnica ambiental.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 15 de Março de 2021, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e fé pública, ou a prioridade.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme: (art. 1052, Código Civil/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é representada pelos sócios **VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO E MAYRA GUMEIRO MARTINS RIGOTTI**, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, isoladamente, tais como órgãos públicos e instituições financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventários, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Averbando a respectiva ata junto ao registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal a título pró-labore, observada regulamentais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar a outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade se dissolverá nos termos da lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Por decisão de quotista que representem a maioria do capital social, poderá ser determinada a exclusão por justa causa de sócios do quadro societário, nos termos do artigo nº 1.085, da lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte dos pais, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Todos os casos omissos serão regulados pela lei 10.406/02, ficando eleito o foro da cidade de Dourados – MS, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento particular.

Dourados -MS, 19 de Abril de 2023.

Sócio Administrador:
Vicente Pallotti do Nascimento Filho
Assinado digitalmente

Sócio Ingressante:
Mayra Gumiero Martins Rigotti
Assinado digitalmente





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/054.530-1	MSN2332404009	19/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.276.671-90	MAYRA GUMIERO MARTINS RIGOTTI	27/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

018.102.291-54	VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO	27/04/2023
----------------	--------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55011613 em 28/04/2023 da Empresa MV LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 41230759000148 e protocolo 230545301 - 19/04/2023. Autenticação: 405BD4B4B1E11735B9564C4D0A1C721645F887E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/054.530-1 e o código de segurança JICf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MV LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA, de CNPJ 41.230.759/0001-48 e protocolado sob o número 23/054.530-1 em 19/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55011613, em 28/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Katiucia Souza Araujo de Ávila Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.276.671-90	MAYRA GUMIERO MARTINS RIGOTTI	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
018.102.291-54	VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.276.671-90	MAYRA GUMIERO MARTINS RIGOTTI	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
018.102.291-54	VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Katiucia Souza Araujo de Ávila Galvão, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2023, às 09:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 23/054.530-1.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. sexta-feira, 28 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55011613 em 28/04/2023 da Empresa MV LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 41230759000148 e protocolo 230545301 - 19/04/2023. Autenticação: 405BD4B4B1E11735B9564C4D0A1C721645F887E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/054.530-1 e o código de segurança JICf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.